



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 170, DE 16 DE JULHO DE 2024

**APROVAÇÃO DO RELATÓRIO
CONSOLIDADO DO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL -
PET/MEC/SESU - EXERCÍCIO 2023.**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 15 de julho de 2024,

CONSIDERANDO aprovação ad referendum ocorrida no dia 29 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.914231/2024-40,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório consolidado do Programa de Educação Tutorial-PET/MEC/SESU-EXERCÍCIO 2023.

Art. 2º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 16 de julho de 2024

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 16/07/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 16/07/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1865901** e o código CRC **529D734C**.
